



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (35) 733-1200
e-mail: prefeitura@ibituranet.com.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

LEI N.º 626 / 2007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Dá denominação de Ginásio Poliesportivo “JOÃO CARLOS DE PÁDUA”, à Quadra Poliesportiva Municipal em construção nesta cidade e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa denominar-se GINÁSIO POLIESPORTIVO “JOÃO CARLOS DE PÁDUA”, a Quadra Poliesportiva Municipal em construção nesta cidade.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 17 de setembro de 2007.

ONOFRE GERALDO DOS REIS
Prefeito Municipal